



PROJETO DE LEI

Denomina Valentim Bruhmuller o viaduto localizado no km 34+900 da Rodovia SC-108, no bairro Rio Branco, município de Guaramirim, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica denominado Valentim Bruhmuller o viaduto localizado no km 34+900 da Rodovia SC-108 (Rodovia Guilherme Jensen), no bairro Rio Branco, na localidade de Vila Bruhmuller, no município de Guaramirim/SC.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)  
"ANEXO I  
BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS"

.....	.....	.....
	GUARAMIRIM	LEI ORIGINAL Nº
	.....	.....
	Denomina Valentim Bruhmuller o viaduto localizado no km 34+900 da Rodovia SC-108 (Rodovia Guilherme Jensen), no bairro Rio Branco, na localidade de Vila Bruhmuller	
	.....	.....

" (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar Valentim Bruhmuller o viaduto localizado no km 34+900 da Rodovia SC-108 (Rodovia Guilherme Jensen), no bairro Rio Branco, na localidade de Vila Bruhmuller, no município de Guaramirim/SC, como forma de reconhecer e perpetuar a memória de cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade local.

Valentim Bruhmuller nasceu em 5 de dezembro de 1922, na localidade de Itoupava Central, município de Blumenau, região historicamente marcada pela colonização germânica no Vale do Itajaí. Filho de Augusto Bruhumulher e Augusta Bruhumulher, imigrantes alemães, integrou uma família numerosa composta por 14 filhos, em um contexto de trabalho, simplicidade e forte espírito comunitário.

Ainda jovem, transferiu-se para o bairro Rio Branco, no município de Guaramirim, onde se estabeleceu e passou a atuar diretamente na construção e no desenvolvimento da localidade. Destacou-se por sua participação voluntária na abertura das primeiras estradas da região, contribuindo de forma concreta para a mobilidade, integração e crescimento do bairro, em um período em que a infraestrutura ainda era incipiente.

Em 11 de novembro de 1944, casou-se com Albertina Wisch, com quem constituiu família e teve nove filhos, sendo reconhecidos como uma das famílias pioneiras da comunidade. Agricultor e sem instrução formal, construiu sua trajetória com base no trabalho árduo, na dedicação à família e no compromisso com o bem-estar coletivo, fixando residência às margens da Rodovia SC-108, na localidade que hoje é conhecida como Vila Bruhmuller.

Conhecido na comunidade como Valentim Bruhmuller, sua história de vida confunde-se com a própria formação e desenvolvimento da região, razão pela qual a presente homenagem mostra-se justa e adequada.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e histórica do homenageado para o município de Guaramirim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala da Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 25/03/2026, às 14:39.

---